



PROJETO SALVADOR SOCIAL
ACORDO DE EMPRÉSTIMO IBRD 8818- BR
RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE METAS/ DLI

ÁREA: *Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE*

INDICADOR: Unidades CRAS operando de acordo com o padrão mínimo de funcionalidade operacional da SEMPRE

Ano/semestre: 2020. 2

RESULTADO OBTIDO 9

META COMPROVADA 9

RELATÓRIO COMPROBATÓRIO DE ATINGIMENTO DE META/DLI

ÁREA	<i>Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer- SEMPRE</i>
INDICADOR DLI	<i>Unidades CRAS operando de acordo com o padrão mínimo de funcionalidade operacional da SEMPRE</i>
JUSTIFICATIVA	<i>O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, dada a sua capilaridade nos territórios. Salvador tem em funcionamento 28 (vinte e oito) Centros de Referência da Assistência Social, acompanhando 3.106 (três mil cento e seis) famílias em situação de vulnerabilidade social. É também, responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social, além de ofertar serviços e ações de Proteção Básica. O CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.</i>
DESCRIÇÃO	<i>Indicador que tem por objetivo sistematizar as características de funcionamento dos CRAS e aprimorar o processo de monitoramento. É composto pela combinação dos seguintes Indicadores Dimensionais: atividades realizadas; horário de funcionamento; recursos humanos; e estrutura física.</i>
MÉTODO DE CÁLCULO	<i>Melhoria da qualidade de prestação dos serviços dos CRAS, que será efetivada com a readequação dos CRAS, que passarão a atender a um padrão mínimo de funcionalidade pactuado entre a SEMPRE e o Banco Mundial.</i>

LINHA DE BASE	META PACTUADA		RESULTADO OBTIDO		DATA DE AFERIÇÃO	PROTOCOLO DE VERIFICAÇÃO	FONTE DE DADOS/ AGÊNCIA
0	2019.2	9	2020.2	9	08/12/2020	<i>Vistoria por parte da Controladoria Geral do Município - CGM para verificação do cumprimento de todas as exigências pactuadas junto ao Banco Mundial para adequação dos CRAS</i>	<i>SEMPRE - Secretaria de Promoção Social, Combate a Pobreza, Esporte e Lazer SEGEP/SEMPRE - Setor de Gestão de Pessoas; GMAN/SEMPRE - Gerência de Manutenção; UPCD/SEMPRE - Unidade de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência</i>

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1 - Relatório de auditoria dos CRAS elaborado pela Controladoria Geral do Município - CGM. Este documento detalha a metodologia utilizada para verificação do cumprimento das exigências pactuadas para adequação dos CRAS em conformidade às exigências pactuadas junto à Banco Mundial (BIRD) elaboradas à luz “Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS” do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, contemplando exame documental, vistorias técnicas e inspeções físicas.

CONTRIBUIÇÕES DA META PARA A SECRETARIA

A requalificação dos CRAS de acordo com o padrão mínimo de funcionalidade, possibilita melhor estruturação destes equipamentos públicos para atendimento mais qualificado e eficiente à população em situação de vulnerabilidade social e econômica, que tem o CRAS como porta de entrada da Assistência Social. Nos Centros de Referência são ofertados serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. A requalificação destas unidades contribuirá para uma melhor organização e articulação das unidades da rede socioassistencial e de outras políticas públicas, possibilitando o acesso da população aos serviços, programas, benefícios e projetos de assistência social com um melhor conforto no que tange a localização, estrutura física considerando diversos aspectos, tais como a existência de salas de atendimento individualizado e coletivo, condições de acessibilidade, recepção e banheiros, e ainda, a existência na unidade determinando um conjunto de equipamentos (computadores, ar condicionados, veículo exclusivo ou compartilhado, entre outros), além de um melhor atendimento para o cidadão.